PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 021/2025, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

Autor: Jussiêne Dantas Pereira

Concede Título de Cidadã São-José-Seridoense à Senhora Luzia dos Santos Barbosa.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 15, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, e o artigo 31, inciso XX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadã São-José-Seridoense** à Senhora **Luzia dos Santos Barbosa**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município e à sua população.

Art. 2º O título ora concedido será materializado em diploma emitido pela Câmara Municipal e entregue em Sessão Solene, em data a ser definida.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Seridó, 08 de setembro de 2025.

JUSSIENE DANTAS PEREIRA:53764889420

Assinado de forma digital por JUSSIENE DANTAS PEREIRA:53764889420
Dados: 2025.09.08 08:34:53 -03'00'

Jussiêne Dantas Pereira
Vereador Proponente